

RUY
FABIANO

O drama da Constituinte

Estão em notória rota de colisão Governo e Assembléia Nacional Constituinte. Ambos se acusam reciprocamente pelas mazelas que afligem o País. E ambos estão, pelo menos parcialmente, certos. O Governo diz que a Constituinte deixa de lado as questões de caráter permanente, que devem moldar uma Carta Magna, para legislar sobre o efêmero e o circunstancial, tendo como inspiração a crise.

A Constituinte diz que, se isso acontece, a culpa é do Governo. E os motivos: não consegue formular um plano consistente para a economia; continua gastando mais do que arrecada e não moderniza sua máquina administrativa (cada vez mais ineficaz e corrupta).

Se o erro está dos dois lados, o prejuízo, sem dúvida, está de um só: do lado do contribuinte, que sustenta a ambos. O Governo, efetivamente, ao não conseguir governar, perturba não apenas a vida dos constituintes, mas a sua própria e a do País. Quanto a isso, não parece haver dúvidas.

Já a Constituinte paga alto preço por um erro de origem: a sua condição de Congresso-Constituinte. Antes de sua instalação houve a polémica. A OAB e boa parte da comunidade jurídica nacional sustentavam a necessidade de uma Constituinte exclusiva, cujos titulares perderiam o mandato tão logo a nova Carta fosse promulgada. Por conveniência, muitos políticos se opuseram à proposta. Não iriam enfrentar uma campanha eleitoral cara para exercer um mandato de apenas um ano. Triunfou, portanto, a tese do Governo: o Congresso-Constituinte que, simultaneamente, elaboraria a futura Carta e cuidaria da conjuntura política do País.

O resultado aí está: a conjuntura política do País desabou em cima da Constituinte. Busca-se traçar o futuro não a partir de princípios de caráter permanente, mas em função de situações específicas, casuísticas. Muitos votam no parlamentarismo, por exemplo, não por julgá-lo o melhor regime e sim para livrarem-se mais rapidamente do Governo Sarney.

Se estivesse funcionando uma Constituinte exclusiva, o quadro certamente seria outro. Caberia ao Congresso absorver as crises conjunturais, desempenhando o seu papel clássico de válvula de escape da sociedade.

Nos termos atuais, a Constituinte, prisioneira do presente, não consegue enxergar o futuro.

CORREIO BRAZILIENSE

8 NOV 1987

LUIZ ADOLFO
PINHEIRO

Tudo é ilegítimo

Figuras ilustres, inteligentes e dignas de respeito defendem a tese de que só deve haver eleição presidencial em 1988, porque só o mandato do presidente Sarney seria ilegítimo, nascido do Colégio Eleitoral "espúrio". Todos os demais mandatos — de vereadores, de prefeitos, de governadores, de deputados estaduais e federais e de senadores — seriam legítimos, pelas mais variadas razões, a começar do fato de que vieram de eleições diretas.

E curiosa, no mínimo, essa opinião. O conceito de legitimidade não tem nada a ver com eleição direta ou indireta. O PMDB sabe disso tanto que passou anos xingando o Colégio Eleitoral de "espúrio e ilegítimo" e para lá se dirigiu, em 15 de janeiro de 1985, quando descobriu que tinha larga maioria para eleger Tancredo, que recebeu 480 votos de deputados federais, de senadores e de deputados estaduais, delegados das Assembleias Legislativas, eleitos pelo voto direto, salvo alguns senadores biónicos.

A opinião pública precisa ficar atenta a essas manobras — estas sim, ilegítimas — de alguns políticos inteligentes que decretaram a absurda e inaceitável tese de que só o mandato do Presidente da República é ilegítimo, enquanto os seus próprios são perfeitamente legítimos. Isto é um grande embuste para mistificar a população. Todos os atuais detentores de mandatos foram eleitos sob a égide e as regras da mesma Constituição em vigor. Portanto, ou todos esses mandatos são legítimos ou todos são ilegítimos. Em suma, como dizia o falecido humorista carioca Stanislaw Ponte Preta, "ou todos nós lo-cupletamos, ou restaure-se a moralidade".

A Constituição é a lei maior que confere legitimidade a todos os mandatos. Ela estabelece que o de Presidente da República é de seis anos, o de senador de oito e os demais de quatro anos. Não é a forma de votação — direta ou indireta — que dá lastro legítimo a esse ou aquele mandato. Seria uma vergonha e um escândalo político de vastas proporções se os parlamentares decidissem reduzir só o mandato presidencial, permanecendo intangíveis os seus próprios.

Esse País já sofreu, casuísticos demais. Não pode suportar mais um. Ou fica tudo como está, ou eleições gerais em 88, de vereador a Presidente da República.